

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Atos do TCM-SP nº 1624299

Documento: 131283792

Publicação: 15/08/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 50801000

PROCESSO 8010.2025/0000118-4**[TCM] Despacho TCM/CRH Nº 131283792**

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE – TCMSP**TC: 008153/2025****Objeto:** Requerimento de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial**Interessada:** Iraci Alves da Silva**DESPACHO:**

À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, e consubstanciado nos Laudos Médicos Periciais nº **12249011** e nº **12249010**, datados de 30/07/2025, da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologados às fls. 1 e 2 da peça 9, respectivamente, **DEFIRO** os pedidos formulados pela servidora aposentada desta Corte, Iraci Alves da Silva, registro TC 539 (SIGPEC 8593612), quais sejam:

1. **Isenção de recolhimento do Imposto de Renda na Fonte**, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei Federal 7.713/88, com a redação alterada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, em caráter definitivo, com diagnóstico em 30.07.2025. (Laudo Médico Pericial nº 12249011);
2. **Concessão do benefício assistencial** à servidora, com fundamento no artigo 49 da Lei Municipal nº 17.969/2023 e Portaria SEGES 07/2024, caráter definitivo (Laudo Médico Pericial nº 12249010).

a) DOMINGOS DISSEI – Presidente

TC: 009340/2025**Objeto:** Requerimento de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial**Interessado:** Antonio dos Santos Silveira**DESPACHO:**

À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, e consubstanciado nos Laudos Médicos Periciais nº **12248886** e nº **12248885**, datados de 30/07/2025, da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologados às fls. 1 e 2 da peça 9, respectivamente, **DEFIRO** os pedidos formulados pelo servidor aposentado desta Corte, Antonio dos Santos Silveira, registro TC 20100 (SIGPEC 7891814), quais sejam:

1. **Isenção de recolhimento do Imposto de Renda na Fonte**, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei Federal 7.713/88, com a redação alterada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, em caráter definitivo, com diagnóstico em 01/07/2025 (Laudo Médico Pericial nº 12248886);
2. **Concessão do benefício assistencial** ao servidor, com fundamento no artigo 49 da Lei Municipal nº 17.969/2023 e Portaria SEGES 07/2024, em caráter definitivo (Laudo Médico Pericial nº 12248885).

a) DOMINGOS DISSEI – Presidente

e-TCM: 010031/2025

Objeto: Requerimento de reposicionamento para final da fila da relação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020

Interessada: Mônica Cristina de Britto Scaglione

DESPACHO:

À vista das informações constantes no presente e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, **DEFIRO**, com fundamento no art. 18, da Lei Municipal 17.675/21, o pedido de reclassificação para o final da fila da relação dos aprovados, formulado pela Senhora **Mônica Cristina de Britto Scaglione**, nomeada para exercer o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo, conforme Portaria nº 638/2025 publicada no DOC de 29/07/2025, em virtude de aprovação em concurso público, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

a) DOMINGOS DISSEI – Presidente



Iara Conceição Cirosi

Coordenador(a) Chefe de Recursos Humanos

Em 14/08/2025, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131283792** e o código CRC **29D35645**.
